DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 6.156, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a utilização da lista dos candidatos remanescentes de coordenador pedagógico de ensino fundamental da EMEB Profª. Celda Mello Oliveira aprovados na prova escrita a que se refere o Decreto nº 5.937 de 03 de maio de 2022 para entrega e apresentação de proposta de trabalho para substituição de Coordenador Pedagógico de ensino fundamental junto a EMEB Com. Hirayuki Enomoto e dá outras disposições".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando as reais necessidades da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei Complementar nº 43, de 20 de dezembro de 2010, estabelece que as funções de suporte pedagógico serão desempenhadas por servidores efetivos, submetidos a processo seletivo;

Considerando que foi realizado o processo seletivo interno através do Decreto nº 5.937 de 03/05/2022, que *dispõe sobre o processo seletivo interno de seleção de candidatos para provimento de funções gratificadas de suporte pedagógico junto ao Magistério Público do Município de Pereira Barreto;*

Considerando que o aludido Decreto selecionou candidatos para a função de Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental da EMEB. Prof. Celda Mello Oliveira;

Considerando a previsão constante no artigo 26 do Decreto Municipal 5937/2022, e o surgimento de vaga de coordenador pedagógico de ensino fundamental junto a EMEB. Profª. Maria Elza de Aguiar Domingues;

Considerando os princípios da legalidade, eficiência e da continuidade do serviço público;

Considerando que a docente que ocupa e desempenha a função de Coordenador Pedagógico junto a EMEB Com. Hirayuki Enomoto estará em gozo de licença maternidade até 13/05/2023, quando então retornará ao desempenho das atribuições de coordenação;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica autorizada a utilização da lista dos candidatos remanescentes aprovados na prova escrita para a função gratificada de Coordenador de Ensino Fundamental da EMEB. Prof. Celda Mello Oliveira a que se refere o Decreto Municipal nº 5.937/2022 para fase de apresentação de proposta de trabalho a que se refere o artigo 18 do aludido Decreto municipal para fins de **substituição** da função de Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental da EMEB. Com. Hirayuki Enomoto.

§1º A autorização a que se refere o *caput* possui fundamento no artigo 26 do Decreto Municipal nº 5.937/2022.

§2º A autorização a que se refere esse Decreto fica limitada apenas para fins de substituição da docente que ocupa e desempenha as atribuições de Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental da EMEB. Com. Hirayuki Enomoto pelo período coincidente a licença maternidade.

CAPÍTULO II

DA ENTREGA ESCRITA DA PROPOSTA DE TRABALHO E DOS REQUISITOS

Art. 2º Os candidatos remanescentes aprovados na prova escrita para a função gratificada de Coordenador de Ensino Fundamental da EMEB. Prof. Celda Mello Oliveira a que se refere o Decreto Municipal nº 5.937/2022 ficam desde já cientes que o **prazo para entrega escrita da proposta de trabalho específica para a substituição da função de Coordenador pedagógico de Ensino Fundamental da EMEB. Com. Hirayuki Enomoto** é compreendido de **06/03/2023 a 10/03/2023** na Secretaria Municipal de Educação situada a Rua Cyro Maia, 2386, no Município de Pereira Barreto, no horário compreendido das 08h as 11h e 13h as 16h.

§1º Não haverá atendimento fora do horário acima estabelecido.

§2º Propostas de trabalho entregues fora do período estabelecido no *caput* deste artigo não serão apreciadas, sendo indeferidas de imediato, com a exclusão definitiva do candidato para a função gratificada de Coordenador Pedagógico junto a EMEB. Com. Hirayuki Enomoto;

§3º Os candidatos aprovados na prova escrita a que se refere o artigo 1º deste Decreto que não optarem para a entrega e apresentação de proposta de trabalho junto a EMEB. Com. Hirayuki Enomoto, será considerado desistente somente em relação a esta designação, não sofrendo qualquer prejuízo em relação à aprovação na prova escrita do Decreto Municipal nº 5.937/2022.

§4º Eventual entrega de proposta de trabalho escrita realizado por procurador, deverá estar acompanhado da procuração com poderes específicos, sob pena de indeferimento imediato da opção do candidato.

§5º A entrega da proposta de trabalho será realizada exclusivamente de maneira presencial, sendo vedada qualquer outra forma de entrega.

Art. 3º A proposta de trabalho para a EMEB. Com. Hirayuki Enomoto a que se refere o presente decreto deverá obrigatoriamente seguir os seguintes requisitos:

I - ser escrita (digitada), com a identificação da função gratificada de Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental da EMEB. Com. Hirayuki Enomoto;

II - identificação completa do proponente, incluindo

descrição sucinta de sua trajetória escolar;

III - currículo atualizado, contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC, bem como Secretarias Estaduais e Municipais de Educação;

IV - objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver no período de substituição, observado o rol de atribuições e campo de atuação da função para o qual concorrer;

V - proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia no período de substituição.

Parágrafo Único. Os atributos necessários que compõem o perfil profissional para o exercício da função gratificada de Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental são os descritos no artigo 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 5.937/2022.

CAPÍTULO III
DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE TRABALHO E PONTUAÇÃO

Art. 4º A proposta de trabalho a que se refere o presente Decreto para a substituição da função de Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental da EMEB. Com. Hirayuki Enomoto será apresentada e analisada pelo Conselho de Escola da unidade escolar.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação convocará os membros do Conselho de Escola responsáveis pela escolha do Coordenador Pedagógico**,** por meio de Edital, sujeito a ampla divulgação, para assembleia de apresentação e análise das propostas de trabalho.

§1º Os candidatos terão, no máximo, 30 (trinta) minutos para apresentação da proposta de trabalho.

§2º Anteriormente à realização da assembleia, as propostas de trabalho dos candidatos que optaram pela função de Coordenador Pedagógico a que se refere este Decreto, ficarão disponibilizadas para consulta pelos membros do Conselho de Escola, na Secretaria Municipal de Educação de Pereira Barreto, no dia 13/03/2023 a das 09h00 às 11h00 das 13h00 às 16h00 horas.

Art. 6º Os membros do Conselho de Escola deverão analisar as propostas de trabalho levando em conta se o candidato possui o perfil profissional para o exercício da função, nos termos do que dispõe este Decreto e o Decreto 5.937/2022.

§1º Após análise, os membros do Conselho de Escola procederão a avaliação do candidato por meio de pontos atribuídos a cada quesito constante da ficha de avaliação, consoante do anexo único deste Decreto.

§2º O candidato que não obtiver no mínimo 50% da pontuação total (a que se refere o anexo único deste Decreto) na apresentação da proposta será desclassificado.

§3º A decisão a que se referem os parágrafos anteriores é irrecorrível.

§4º A ficha de avaliação da apresentação da proposta de trabalho a ser analisada pelo Conselho de Escola, e, com os critérios de avaliação, consta do anexo único deste Decreto.

CAPÍTULO IV
DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 7º A classificação final dos candidatos para fins de substituição da função gratificada de Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental – EMEB. Com. Hirayuki Enomoto será efetuada com base no número de pontos obtidos na análise das propostas de trabalho durante a assembleia a que se refere o artigo 5º deste Decreto, desde que o candidato obtenha no mínimo 50% da pontuação total nos termos do artigo 6º, §2º deste Decreto.

Parágrafo Único. A classificação, não gera o direito automático à designação, pois serão designados na conformidade da real necessidade dos serviços e a critério da Administração Municipal, levando em consideração sempre o interesse público, e observadas as disposições constantes do artigo 9º deste Decreto.

Art. 8º No caso de empate na contagem de pontos para efeitos de classificação, terão preferência, sucessivamente o candidato que:

I - tiver maior idade;

II - Possuir o maior número de filhos menores de 18 anos de idade.

III - caso o empate permaneça mesmo realizando os critérios de desempate previstos nos incisos I, e, II, a municipalidade procederá o sorteio entre os candidatos empatados, com a designação de data e horário para tanto.

CAPÍTULO V
DA DESIGNAÇÃO

Art. 9º A classificação da função gratificada de Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental – EMEB. Com. Hirayuki Enomoto será encaminhada pela Secretária Municipal de Educação ao Chefe do Poder Executivo para fins de designação, de acordo com as necessidades da administração pública.

§1º Nos termos do §2º do artigo 1º deste Decreto a designação em substituição ocorrerá apenas e tão somente pelo período de substituição a licença maternidade da docente que já ocupa e desempenha as atribuições da função gratificada.

§2º Com o término da licença maternidade cessar-se-á a designação do docente desempenhando a substituição das atribuições da função gratificada de coordenador, com o retorno do mesmo para sala de aula.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 O prazo de validade do presente processo seletivo será coincidente com o prazo de validade do processo seletivo a que se refere o Decreto Municipal nº 5.937 de 03 de maio de 2022.

Art. 11 O presente decreto será publicado na imprensa oficial, nas unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, em observância as

disposições constantes da normativa municipal vigente, em especial o Decreto Municipal 5.937 de 03 de maio de 2022.

Art. 13 As designações para a função de suporte pedagógico realizadas nos termos deste Decreto poderão ser revogadas a qualquer instante.

Art. 14 Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de fevereiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data supra.

ANEXO ÚNICO
A que se refere o artigo 6º deste Decreto

FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO PELO CONSLEHO DE ESCOLA.

FUNÇÃO:Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental da EMEB. Com. Hirayuki Enomoto

MEMBROS AVALIADORES: Conselho de Escola da unidade escolar.

DATA: ___/____/2023.

NOME DO CANDIDATO(A): _____

OBS.: Após a apresentação da proposta de trabalho para a função de Coordenador Pedagógica para a unidade escolar EMEB. Com. Hirayuki Enomoto, os membros do Conselho de escola deverão responder as indagações abaixo, levando em consideração, a proposta apresentada; a clareza na apresentação; o domínio que o candidato possui; a objetividade; o pronunciamento correto das palavras; bem como deverá avaliar levando em consideração que trata-se de avaliação para o desempenho de função gratificada, onde o candidato com maior número de pontos será o responsável pela coordenação pedagógica da unidade escolar.

Itens	Pontuação máxima	Pontos obtidos
1 – Diante do plano de trabalho e da apresentação, o candidato possui domínio para desempenhar as atribuições de coordenador pedagógico da unidade escolar?	5,0	
2 – O candidato foi claro em sua apresentação e esclareceu favoravelmente os questionamentos do Conselho?	5,0	
3 – A proposta de trabalho apresentada pelo candidato, contempla todos os requisitos estabelecidos no decreto, quais sejam: I – identificação da função gratificada para a qual formaliza a inscrição; II - identificação completa do proponente, incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar; III - currículo atualizado, contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC, bem como Secretarias Estaduais e Municipais de Educação; IV - objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver, observado o rol de atribuições e campo de atuação do cargo para o qual concorrer; V - proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.	5,0	
4 – A proposta de trabalho apresentada pelo candidato está de acordo com o que a função de coordenador pedagógico da EMEB. Profª. Maria Elza de Aguiar Domingues, levando em consideração que o mesmo será o responsável pela coordenação das atividades pedagógicas da unidade escolar com todos os docentes?	5,0	
5 – O candidato possui condições de assumir a função coordenador pedagógico, e manter diálogo harmônico com os demais docentes e a direção escolar e a secretaria municipal de educação?	5,0	
6 – O candidato possui condições de assumir a função de coordenador pedagógico, e manter diálogo harmônico e eficaz com os pais e/ou responsáveis legais dos alunos, autoridades públicas?	5,0	
Total de pontos	**30,0**	

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 1377/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: A presente licitação tem como objeto **REGISTRAR** os preços PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de medicamentos conforme a solicitação de processo judicial nº 1002637-79.2022.8.26.0439 e solicitação administrativa para atendimento da necessidade dos pacientes oncológicos.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o

Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto às empresas:

Empresa : ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI-CNPJ 30.974.186/0001-40

Item	Descrição	Unid	Qtde	R$ Unitário	R$ Total
1	PEMBROLIZUMABE 100 MG/ML - KETRUDA Processo Judicial nº 1002637-79.2022.8.26.0439	UN	50	18.500,00	925.000,00

Empresa:INTERLAB FARMACEUTICA LTDA-CNPJ 43.295.831/0001-40

Item	Descrição	Unid	Qtde	R$ Unitário	R$ Total
2	PALBOCICLIBE 125 MG - COMPRIMIDO Solicitação Administrativa	CPR	210	656,09	137.778,90

Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de fevereiro de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 035/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos e de enfermagem/hospitalar, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - através da Ata do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Noroeste de Andradina - CIENSP, referente ao Processo Licitatório nº 22/2022, Pregão 13/2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** o referido Pregão, em favor das empresas conforme seguem as tabelas:

DENTMED-MAT.MEDICOS E ODONT.LTDA-ME
CNPJ: 03.526.176/0001-70

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
6	ALGINATO PARAIMPRESSÃO, COM AROMA,PACOTES COM CERCADE 454 GRAMAS	PTE	150	16,32	2.448,00
7	ANTISSEPTICO BUCALFRASCO DE 1,5 L COMBOMBA	KIT	40	60,00	2.400,00
8	ÁGUA DESTILADA AMPOLA C/ 10 ML	AMP	1.000	0,69	690,00
9	Babador 2 x 1 Impermeável e Absolvível, Caixa com 100 Unidades (Descarpack ou Similar)	PTE	100	14,50	1.450,00
10	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO PARA USO ODONTOLÓGICO 40G	SCH	50	55,99	2.799,50
11	BOBINA DE POLIPROPILENO (P/ESTERILIZAÇÃO) 150 MM X 100 MT	RL	100	74,64	7.464,00
12	BOBINA DE POLIPROPILENO (P/ESTERILIZAÇÃO) 80 MM X 100 MT	RL	250	39,00	9.750,00
13	Cabo para Bisturi nº 3 - 1ª Linha	UNI	20	8,21	164,20
14	CALCADOR MODELO PAIVA C/ 4 UN	KIT	30	28,90	867,00
15	Cimento Cirúrgico, Pasta Base Bisnaga 90 Gr., Pasta Aceleradora Bisnaga 90 Gr., Sem Eu	CX	10	140,00	1.400,00
16	Anestésico Injetável Lidocaína 2% sem Vaso com 1.8 Ml com 50 Tubetes	CX	30	220,00	6.600,00
17	Cloridrato de Prilocaína c/ Felipressina à 3% - 1,8 Ml c/ 50 Unidades (Citocaína 3% ou Simil	CX	80	86,00	6.880,00
18	CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº 6	UN	50	7,30	365,00
19	Creme Dentalcom Flúor - 90 Grs - 1ºLinha	BIS	5.000	1,45	7.250,00
20	DENTE DE ESTOQUE A26 COR 62	PLACA	10	3,42	34,20
21	Sindesmotomo - 1ªLinha	UNI	30	9,10	273,00
22	DISCO DE CARBORUNDUN CINZA	UN	100	2,10	210,00
23	DISCO DE CARBORUNDUN MARROM,TAM. 23,8X0,63MM	UN	100	2,10	210,00
24	ESPÁTULA PARAGESSO METAL	UN	10	13,30	133,00
25	ESPONJA HEMOSTÁTICA CONSTITUÍDA POR FIBRINABOVINA	CX	50	42,00	2.100,00
26	EXTIRPA NERVOS- CONJUNTO 1ª SERIE	UN	30	27,00	810,00
27	FIO DE SUTURA DE NYLON 5-0 AGULHADO COM1,2 CM COM 24 UNIDADES	CX	250	49,00	12.250,00
28	AGULHA PARASUTURA COM FIO DE SEDA3.0 24 UNID.- 1º LINHA	CX	250	46,00	11.500,00
29	Fio de Seda Agulhado 4.0 com 24 Unid. - 1ª Linha	CX	100	46,00	4.600,00
30	Gesso Comum - 1 Kg. - 1ª Linha	PTE	200	4,25	850,00
31	GESSO PEDRATIPO III PARAMODELOS, PACOTES COM 1KG CADA	PTE	200	6,00	1.200,00
32	GRAU DE BORRACHA	UN	30	7,50	225,00
33	Hidróxido de Cálcio P.A. - 10 Grs - 1ª Linha	UNI	50	4,70	235,00

34	INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAP	CX	100	55,00	5.500,00
35	Lâmina em Aço Carbono p/Bisturí - nº 11 -1ª Linha	UNI	5.000	0,273	1.365,00
36	Lâmina para Bisturi Aço Carbono nº 12 - 1º Linha	UNI	5.000	0,273	1.365,00
37	Lâmina em Aço Carbono p/Bisturí - nº 15 -1ª Linha	UNI	5.000	0,273	1.365,00
38	MANDRIL PARA DISCO DE CARBORUNDUM	UN	200	3,85	770,00
39	MOLDEIRA DE ALUMINIO PERFURADA PARA DESDENTADO	JGO	10	46,00	460,00
40	Óculos de Segurança Transparente em Acrílico - 1ª Linha	UNI	50	7,90	395,00
41	Pinça Kelly Aço Inox Reta - 14 Cm - 1ª Linha	UNI	30	35,00	1.050,00
42	PONTAS SILICONADAS TIPO ENHANCE PÊRA	UN	100	11,30	1.130,00
43	TOALHA DE ROSTO	und	50	24,00	1.200,00
TOTAL				**R$ 99.757,90**	

AGLON - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	OTOSPORIN GOTAS- FRASCO COM 10 ML	FR	50	11,63	581,50
TOTAL				**R$ 581,50**	

SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
4	BOTA DE UNNA PRONTAPARA USO	UN	600	70,00	42.000,00
5	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM PASTA,	UN	100	65,00	6.500,00
2	CURATIVO ESTÉRIL NÃO ADERENTE, MEDIDA. 10 X 10 COMPOSTO POR 100% DE FIB	UNI	200	75,00	15.000,00
3	CURATIVO ESTÉRIL NÃO ADERENTE, MEDIDA. 15 X 15 COMPOSTO POR 100% DE FIB	UN	3.750	138,00	517.500,00
TOTAL				**R$ 581.000,00**	

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELLI
CNPJ: 06.175.908/0001-12

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
103	Ácido Fosfórico à 37% - 2,5 Ml (Gel) - 1ª Linha	FR	300	1,31	393,00
71	ÁGUA DESTILADA COM 5 LITROS	GLA	500	9,00	4.500,00
99	Amálgama 1 Porção PresaRegular Jarro/500	UNI	2.000	1,97	3.940,00
120	BANDA MATRIZ DE AÇO Nº 5 (0,05 X 5 X 500 MM) - 1ºLINHA	UNI	80	1,35	108,00
121	BANDA MATRIZ DE AÇO Nº 7 (0,05 X 7 X 500 MM) - 1ºLINHA	UNI	50	1,44	72,00
72	Broca Diamantada 1012 HL - 1ª Linha	UNI	100	2,40	240,00
81	Broca Diamantada 1014 HL - 1ª Linha	UNI	100	2,40	240,00
82	Broca Diamantada 1015 - 1ª Linha	UNI	100	2,40	240,00
83	Broca Diamantada 1016 - 1ª Linha	UNI	100	2,40	240,00
74	BROCA DIAMANTADA 1016HL 1ª LINHA	UN	200	2,40	480,00
91	Broca Diamantada 1190 F - 1ª Linha	UNI	100	2,40	240,00
78	Broca Diamantada 3118 FF - 1ª Linha	UNI	350	2,40	840,00
75	Broca Diamantada 3195 FF - 1ª Linha	UNI	350	2,40	840,00
79	Broca Diamantada FG 1012 - 1ª Linha	UNI	100	2,40	240,00
80	Broca Diamantada FG 1014 - 1ª Linha	UNI	100	2,40	240,00
76	Broca Diamantada FG 1031 - 1ª Linha	UNI	100	2,40	240,00
84	Broca Diamantada FG 1032 (KG ou Similar)	UNI	100	2,40	240,00
85	Broca Diamantada FG 1033 (KG ou Similar)	UNI	200	2,40	480,00
86	Broca Diamantada FG 1034 (KG ou Similar)	UNI	250	2,40	600,00
77	Broca Diamantada FG 1035 (Kg ou Similar)	UNI	100	2,40	240,00
88	Broca Diamantada FG 1090 (KG ou Similar)	UNI	350	2,40	840,00
73	Broca Diamantada FG 1091 (KG ou Similar)	UNI	500	2,40	1.200,00
89	Broca Diamantada FG 1092 (KG ou Similar)	UNI	300	2,40	720,00
94	Broca Diamantada FG 3118 F - 1ª Linha	UNI	200	2,40	480,00
96	Broca Diamantada FG 3195 F - 1ª Linha	UNI	500	2,40	1.200,00
87	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃONº 1036	UN	200	2,40	480,00

97	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃONº 1093	UN	100	2,40	240,00
90	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃONº 1190	UN	100	2,40	240,00
92	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 FF	UN	300	2,40	720,00
93	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃONº 2135 F	UN	100	2,40	240,00
95	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃONº 3195	UN	100	2,40	240,00
98	Cabo para Espelho p/ Uso Odontológico - 1ª Linha	UNI	50	4,10	205,00
101	CARIOSTÁTICO, COM10 ML CADA	UN	20	18,50	370,00
119	Cimento Restaurador Intermediário Pó 38 gr/Liq. 15ml (IRM ou Similar)	KIT	80	14,90	1.192,00
102	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO 2,0 CV 100 LITROS 12 PCM AIRMAX 12.100	UN	2	9.460,58	18.921,16
104	CUNHAS INTERDENTAIS DE MADEIRA, CAIXASCOM 100 UNIDADES. COLORIDAS	CX	10	7,20	72,00
105	CURETA CIRÚRGICA – DE LUCAS 8 MM	UN	30	38,88	1.166,40
106	Escova de Robson Branca	UNI	100	1,47	147,00
107	Escova de Robson Preta	UNI	100	1,47	147,00
108	ESPÁTULA DE TITÂNICO Nº 1 PARARESINA	UN	30	40,69	1.220,70
109	ESPÁTULA PARAMANIPULAÇÃO DE GESSOE ALGINATO DE PLÁSTICO	UN	10	1,95	19,50
110	Espelho Bucal Plano nº 05	UNI	100	2,48	248,00
111	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA	FR	10	4,80	48,00
112	FIXADOR DENTAL(P/ RAIO X) 475ML - 1ª LINHA	FR	80	9,99	799,20
113	FLÚOR GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA	UN	50	4,13	206,50
114	Formocresol - 10 Ml - 1ª Linha	FR	50	5,74	287,00
115	INDICADOR CONTROLE BIOLÓGICO COM 10 UNIDADES	CX	200	28,80	5.760,00
117	LAMPARINA DE ÁLCOOL PARASERVIÇOS EM PRÓTESE	UN	5	25,00	125,00
118	MANDRIL PARADISCO ACABAMENTO PAPION	CX	50	14,38	719,00
122	MINI INCUBADORA PARA TESTES BIOLÓGICOS	UN	5	126,24	631,20
123	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTAE BAIXA ROTAÇÃO,	UN	200	18,78	3.756,00
116	ONOMERO DE VIDRO PARARESTAURAÇÃO,	UN	30	17,00	510,00
100	Papel Carbono- Uso Odontológico Bloco c/ 12 Unidades - 1ª Linha	PTE	100	1,70	170,00
124	PASTA PROFILÁTICA, TUBO DE 50G	TBO	80	4,78	382,40
125	PEDRA POMES- 100 GRS - 1ª LINHA	UNI	50	3,87	193,50
134	PLACA DE VIDRO 10 MMLISA	UNI	20	7,82	156,40
126	POTE DAPPENDE BORRACHA	UN	30	2,05	61,50
127	Revelador Radiográfico Pronto p/Uso - 475 Ml - 1ª Linha	FR	80	11,19	895,20
128	SELANTE PARAFÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL POR LUZ VISÍVEL, MA	CX	30	60,00	1.800,00
129	TAÇA DE BORRACHA PARABAIXA ROTAÇÃO	UN	200	1,30	260,00
130	TIRAS ABRASIVAS DE POLIÉSTER 170X4MM, PARA ACABAMENTO DENTAL, CAIXA CO	CX	50	7,30	365,00
131	TIRAS METÁLICAS 6 MM PARAACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EM AMÁLGAMA, P	CX	60	4,90	294,00
132	TIRAS METÁLICAS 4 MM PARAACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EM AMÁLGAMA, PA	CX	60	4,90	294,00
133	TIRAS TRANSPARENTE DE POLIESTER TAMANHO 100MMX120MMX0,05MM, PACOTE C	PTE	100	1,36	136,00
TOTAL				**R$ 62.811,66**	

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP

CNPJ: 21.504.525/0001-34

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
47	Amálgama 2 Porções Presa Regular Jarro/500	UNI	3.000	3,40	10.200,00
50	Anestésico Injetável (Mepivacaína HCL 2% + Epinefrina 1:100.000), Tubetes c/ 1,8ml (Mepia	CX	80	143,93	11.514,40
44	Anestésico Tópicode Benzocaina, em gel - Frasco com 12g - 1º Linha	FR	80	8,99	719,20

45	ANTISSEPTICO BUCAL;COMPOSTO POR SOLUCAODE CLORHEXIDINA A 0,12%;	FR	15	9,50	142,50
46	BANDEJA PARA INSTRUMENTAIS 22 X9 X 1,5 CM INOX	UN	15	24,00	360,00
49	Cimento Temporário a Base de Óxido de Zinco/Sulfato de Zinco com 50 Gr. (Pulposan Pó ou	FR	50	20,49	1.024,50
48	Cimento Temporário Essência de Cravo da Índia - Eugenol e Timol (Pulposan Líquido ou Si	FR	50	17,94	897,00
66	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA2% COM EPINEFRINA,	CX	80	100,99	8.079,20
55	Composição de Hidróxido de Cálcio Radiopaca - (Hydro C ou Similar) - 1ª Linha	KIT	50	20,00	1.000,00
51	Escova DentalAdulto, com Cerdasde Nylon Macias,com 4 Fileiras de Tufos,34 Tufos de C	UNI	5.000	0,65	3.250,00
56	Esculpidor Hollemback 3s - 1ª Linha	UNI	50	8,29	414,50
52	Espátula nº 7 - 1ª Linha	UNI	30	10,37	311,10
53	ESPÁTULA PARA CIMENTO Nº 24	UN	20	10,37	207,40
54	FIO DENTAL 100 MT	UN	3.000	1,75	5.250,00
57	LIMPADOR DE BROCAS EM AÇO INOX	UN	30	8,75	262,50
58	PASTA ALVEOLAR ANTISÉPTICA E ANALGÉSICA, COM PRÓPOLIS,	UN	20	29,00	580,00
59	PORTA AMALGAMA ANGULADO, DE PLÁSTICO - 1ª LINHA	UNI	50	12,95	647,50
60	RESINA ACRÍLICA PARA PROVISÓRIOS	FR	10	28,76	287,60
61	SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS DE ALTA PERFORMANCE	JGO	60	72,18	4.330,80
62	SISTEMA DE ACABAMENTO PONTAEM DISCO C/ 7 UN	CX	80	72,18	5.774,40
63	Solução Hemostática Tópica sem Epinefrina com 10 Ml (Hemostop - Líquido ou Similar)	FR	30	14,30	429,00
64	Sonda Exploradora nº 5 - 1ª Linha	UNI	50	6,88	344,00
65	Sugador Odontológico Descartável - Cx.c/40Unidades - 1ª Linha	CX	250	7,82	1.955,00
TOTAL				**R$ 57.980,60**	

ALFALAGOS LTDA.
CNPJ: 05.194.502/0001-14

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
67	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000 ML	FR	100	4,84	484,00
TOTAL				**R$ 484,00**	

L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.245.772/0001-14

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
68	GUARDANAPO DE PAPEL TOALHADUPLA 30X30 CM	PTE	400	2,17	868,00
69	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO C/ 1000 UNIDADES.	PTE	3000	8,57	25.710,00
70	SACOS PARA COLETADE LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, 10 MICRAS, 30 LITR	PTE	100	26,00	2.600,00
TOTAL				**R$ 29.178,00**	

ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOSE
CNPJ: 38.295.394/0001-25

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
135	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA,	PTE	200	27,29	5.458,00
TOTAL				**R$ 5.458,00**	

CIRURGICA UNIAO LTDA
CNPJ: 04.063.331/0001-21

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
136	BORRIFADOR MANUALDE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA500ML	UN	60	8,50	510,00
137	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	LT	20	4,30	86,00
138	SOLUÇÃO DE CLORHEXIDINA A 2%; FRASCO COM 100 ML;	FR	30	3,20	96,00
139	ELETRODO COM PERA DE SILICONE UNIVERSAL PARA EXAME DE ECG, ADULTO, KIT	KIT	30	295,00	8.850,00
TOTAL				**R$ 9.542,00**	

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS
CNPJ: 34.412.925/0001-61

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
140	Agulha GengivalCurta Descartável, 30 G, Trifacetadas, Siliconizadas c/ 100 Unidades (BD o	CX	100	37,90	3.790,00
187	APLICADOR PARAHIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UN	30	9,59	287,70
141	BISNAGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL,PARA DENTESPOSTERIORES,	UN	80	35,40	2.832,00
142	BISNAGA DE RESINA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL;	UN	60	10,60	636,00
144	BISNAGAS DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA DE CERÂMICA	UN	40	35,40	1.416,00

145	BISNAGAS DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA DE CERÂMICA	UN	60	136,51	8.190,60
146	BISNAGAS DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA DE CERÂMICA	UN	40	35,40	1.416,00
153	Broca CarbideCA 4 - 1º Linha	UNI	100	4,40	440,00
159	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃONº 4	UN	200	4,20	840,00
151	BROCA DE CARBONETO DE TUGSTENIO - MAXCUT NB 251	UN	10	41,10	411,00
152	Broca Endo Z - 1º Linha	UNI	30	11,50	345,00
154	BROCAS CARBIDEPARA ALTA ROTAÇÃONº 5	UN	100	4,40	440,00
155	BROCAS CARBIDEPARA ALTA ROTAÇÃONº 6	UN	100	4,40	440,00
156	BROCAS CARBIDEPARA ALTA ROTAÇÃONº 8 HL	UN	150	4,40	660,00
157	BROCAS CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃONº 2	UN	200	4,20	840,00
158	BROCAS CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃONº 3	UN	200	4,20	840,00
160	BROCAS CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃONº 5	UN	200	4,20	840,00
161	BROCAS CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃONº 6	UN	200	4,20	840,00
162	BROCAS CARBIDE PARA SECCIONAMENTO 702 HL	UN	200	6,85	1.370,00
163	BROCAS CARBIDEPARA SECCIONAMENTO 703	UN	200	4,80	960,00
164	BROCAS CARBIDE PARA SECCIONAMENTO 703 HL	UN	200	4,80	960,00
165	Câmara Escura para Revelação de Raios-X, Caixa em PVC, Forma Ergonômica e Arredonda	UNI	1	246,60	246,60
188	Cureta Longa(Pulpotomia) 4 - 1º Linha	UNI	30	8,51	255,30
166	DENTE DE ESTOQUE A26 COR 66	PLACA	10	3,42	34,20
167	Disco de Lixa Sof. Lex Pop.On, para Acabamento e Polimento Extra Fino para Resina para	CX	5	307,00	1.535,00
168	Escova p/ Polimento 100% Algodão.	UNI	20	20,55	411,00
169	Filme Radiográfico Periapical c/ 150 Unidades	CX	50	175,00	8.750,00
170	GORROS DESCARTÁVEIS FABRICADOS EM POLIPROPILENO HIDROFÍLICO - PACOTE	PTE	100	27,40	2.740,00
171	Ionômero de Vidro p/Forração (Pó + Líquido) 10Grs/13 Ml - 1ª Linha	KIT	30	27,40	822,00
172	MATRIZ PARA ODONTOLOGIA"; PREMOLAR REF. 4102,	CX	30	98,00	2.940,00
173	MATRIZ PARA ODONTOLOGIA"; PREMOLAR REF. 4103,	CX	30	98,00	2.940,00
177	Micro Aplicador 2,0 mm - Descartável - 1ª Linha	TBO	200	8,77	1.754,00
174	PASTA ZINCOENÓLICO PARA MOLDAGEM DE BOCA TOTALMENTE DESDENTADAS	CX	80	36,99	2.959,20
175	Pinça Anatômica - 14 Cm - 1ª Linha	UNI	10	13,70	137,00
176	PINÇA CLÍNICACURVA	UN	80	6,85	548,00
178	PONTA TIPOSHOFU BRANCA PERA ,	PCA	50	13,70	685,00
179	Porta AgulhaMathie 14cm - 1ª Linha	UNI	20	130,00	2.600,00
180	Porta AgulhaMayo Hegar - 1º Linha	UNI	20	41,10	822,00
147	RES.COMPOSTA,FOTO,MICROHIBRIDA,REPOSICAO Z-250,COR A2	UN	100	35,40	3.540,00
181	RESINA ACRÍLICA EM PÓ PARACONSERTOS E REEMBASAMENTOS CONTENDO POLÍ	UN	10	38,36	383,60
143	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHIBRIDA, REP. Z-250, CORB2 - 1ª L	UN	40	35,40	1.416,00
148	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHIBRIDA, REP. Z-250, CORC2 - 1ª L	UN	120	35,40	4.248,00
150	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTO DE CERÂMICA	UN	30	35,40	1.062,00
149	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTO DE CERÂMICA TRATADA COM SILANO, BI	UN	60	35,40	2.124,00
182	Seringa Carpulecom Refluxo - 1ª Linha	UNI	50	41,10	2.055,00
183	TESOURA CIRÚRGICA COM PONTA CURVA11 CM	UN	50	13,70	685,00
184	TESOURA CIRÚRGICA COM PONTA RETA11 CM	UN	50	13,70	685,00
185	TIRAS METÁLICAS 2 MM PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EM AMÁLGAMA, PA	CX	60	17,00	1.020,00
186	VERNIZ COM FLÚOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO	UN	30	19,50	585,00
TOTAL				**R$ 76.777,20**	

Valor total de **R$ 923.570,86 (novecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta reais centavos)**.

Estância Turística de Pereira Barreto, 24 de fevereiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Pereira Barreto

Cnpj Nº: 44.446.904/0001-10

Contratada: BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Cnpj Nº: 43.998.179/0001-20

Contrato n°: 8124/2023

Objeto: Prestação de serviços artísticos do cantor Daniel, para apresentação no evento denominado “XLIII - FIAP - FEIRA INDUSTRIAL, AGRÍCOLA E PECUÁRIA e XLIV - FESTA DO PEÃO DE PEREIRA BARRETO” no dia 12/08/2023.

Valor R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais)

Vigência: 28/02/2023 a 30/09/2023

Pereira Barreto, 28 de fevereiro de 2023

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....